



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro".

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 91, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 14/10/2020
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRÉSIDENTE

"Dispõe sobre destinação de imóvel a que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Minas Novas - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas**, e, obedecendo o disposto no Plano Diretor e

Considerando a necessidade de destinar imóvel para organização do Arquivo Público de Minas Novas, de acordo com a **Lei nº 1234 de 08 de Agosto de 2001**; **Lei nº 1235, que dispõe sobre a Política Municipal de Arquivos Públicos e o Conselho Municipal de Arquivos**; **Lei nº 1684 de 21 de Agosto de 2009, que dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal, define as diretrizes da Política de Municipal de Arquivos Públicos e Privados de Interesse Público e Social e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ,**

DECRETA:

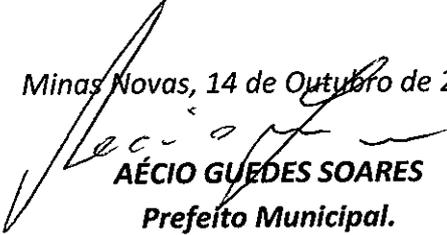
Art. 1º - Fica decretado e assegurado a destinação do imóvel localizada à Rua "São José", nº 35 – Centro, conhecido como **Sobrado "Dário Magalhães"**, para utilização deste como sede do **ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL**, a ser administrado pela **Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação**;

Art. 2º - O funcionamento do Arquivo Público de Minas Novas será definido pelas Leis supra mencionadas;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Minas Novas, 14 de Outubro de 2020.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal de
Minas Novas – MG